



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 002/2023,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º. 001/2023, de autoria do PODER** **EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 001/2023**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL 056/2017.**

### **DO MÉRITO**

Após estudos sobre o Projeto de Lei, se verifica junto a justificativa que nosso município tem investido muito na infraestrutura da educação básica, com abertura e construções de novas creches, como também de equipamentos para professores e alunos.

Portanto, para manter a sua qualidade na prestação de serviços há necessidade de adequação dos números de servidores destas áreas, por exemplo, a ampliação do quadro de vagas para professores de Educação física.

Estamos em iminência de realizarmos a inauguração da Escola Municipal do 8 de Junho, bem como devemos entregar a obra de uma nova CMEI, isto demanda de novos profissionais para prestar serviços.


Atualmente temos 15 vagas para os profissionais de educação física e todas ocupadas, o que nos impede de chamar novos servidores.


Neste sentido, visando o melhor atendimento à nossa população e almejando a excelência na prestação dos nossos serviços, o presente projeto de lei visa readequar o quadro de vagas, trazendo-o para a realidade que nos encontramos.

### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLSO AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora